

Fita adesiva isolante de alta tensão

ESA/DENG/NRM-078/2024

Especificação Técnica Unificada

ETU - 173.2

Versão 0.0 - Maio / 2024



Apresentação

Nesta Especificação Técnica apresenta as diretrizes necessárias para a padronização das características e requisitos mínimos exigidos, mecânicos e elétricos, para fornecimento de fita adesiva isolante (FAI), para linhas e redes aéreas de distribuição de média e baixa tensão (LDMT/LDBT), de tensão nominal até 36,2 kV, nas concessionárias de distribuição do grupo Energisa S.A.

Para tanto foram consideradas as especificações e os padrões do material em referência, definidos nas Normas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou outras normas internacionais reconhecidas, acrescidos das modificações baseadas nos resultados de desempenho destes materiais nas empresas do grupo Energisa.

As cópias e/ou impressões parciais ou em sua íntegra deste documento não são controladas.

A presente revisão desta Especificação Técnica é a versão 0.0, datada de maio de 2024.

Cataguases - MG., Maio de 2024.

GTD - Gerência Técnica de Distribuição

Esta Especificação Técnica, bem como as alterações, poderá ser acessada através do código abaixo:





Equipe técnica de elaboração da ETU-173.2

Ricardo Campos Rios

Grupo Energisa

Ricardo Machado de Moraes

Grupo Energisa

Gilberto Teixeira Carrera

Grupo Energisa

Tercius Cassius Melo de Moraes

Grupo Energisa



Aprovação técnica

Ademálio de Assis Cordeiro

Grupo Energisa

Guilherme Damiance Souza

Energisa Tocantins (ETO)

Antônio Maurício de Matos Gonçalves

Energisa Acre (EAC)

Jairo Kennedy Soares Perez

Energisa Paraíba (EPB)

Erika Ferrari Cunha

Energisa Sergipe (ESE)

Paulo Roberto dos Santos

Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)

Fabio Lancelotti

Energisa Minas Rio (EMR)

Ricardo Langone Marques

Dir. Suprimentos Logística

Fabício Sampaio Medeiros

Energisa Mato Grosso (EMT)

Rodrigo Brandão Fraiha

Energisa Sul-Sudeste (ESS)

Fernando Espíndula Corradi

Energisa Rondônia (ERO)

Sumário

1	OBJETIVO.....	8
2	CAMPO DE APLICAÇÃO.....	8
3	OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS.....	8
4	NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	8
4.1	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS FEDERAIS	9
4.2	NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS	10
4.3	NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS	11
5	TERMINOLOGIA E DEFINIÇÕES	13
5.1	FITA ADESIVA ISOLANTE	13
5.2	ADESÃO.....	13
5.3	AFUNILAMENTO	13
5.4	ALONGAMENTO.....	13
5.5	CONDICIONAMENTO.....	14
5.6	DEFORMAÇÃO	14
5.7	DESFIAIMENTO	14
5.8	DORSO.....	14
5.9	EMBALAGEM DE DESPACHO	14
5.10	ENSAIOS DE RECEBIMENTO	14
5.11	ENSAIOS DE TIPO	14
5.12	ENSAIOS ESPECIAIS	15
6	HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES.....	15
7	CONDIÇÕES GERAIS	15
7.1	CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO	15
7.2	LINGUAGENS E UNIDADES DE MEDIDA	16
7.3	ACONDICIONAMENTO	16
7.4	MEIO AMBIENTE	19
7.5	EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL	20
7.6	GARANTIA	20
7.7	INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA ENERGISA.....	21
7.8	MANUAL DE INSTRUÇÕES.....	21
7.9	AValiação TÉCNICA DO MATERIAL.....	22
8	CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	22
8.1	MATERIAL.....	23
8.1.1	Fita isolante.....	23
8.1.2	Arruela	23

8.2	CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS	23
8.3	ACABAMENTO	24
8.4	IDENTIFICAÇÃO	24
8.5	CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS	24
8.6	CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS.....	24
9	INSPEÇÃO E ENSAIOS.....	24
9.1	GENERALIDADES	24
9.2	RELAÇÃO DE ENSAIOS.....	28
9.2.1	Ensaio de tipo (T)	28
9.2.2	Ensaio de recebimento (RE)	29
9.2.3	Ensaio especiais (E)	29
9.3	DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS.....	30
9.3.1	Inspeção geral.....	30
9.3.2	Verificação dimensional	31
9.3.2.1	Ensaio de determinação da espessura.....	31
9.3.2.2	Ensaio de determinação da largura	31
9.3.2.3	Ensaio de determinação do comprimento do rolo	31
9.3.3	Ensaio de propriedades relacionadas à corrosão.....	31
9.3.4	Ensaio de resistência à tração e alongamento na ruptura.....	32
9.3.5	Ensaio de propriedades em baixas temperaturas.....	32
9.3.6	Ensaio de resistência a penetração em temperaturas elevadas	32
9.3.7	Ensaio de adesão	32
9.3.8	Adesão ao dorso a baixas temperaturas.....	33
9.3.9	Ensaio de adesão ao dorso por cisalhamento após imersão em líquido ..	33
9.3.10	Ensaio de rigidez dielétrica.....	33
9.3.10.1	Ensaio a seco	33
9.3.10.2	Ensaio em meio úmido	33
9.3.11	Ensaio de resistência à propagação de chama.....	34
9.3.12	Ensaio de chama	34
9.3.13	Ensaio de resistência térmica	34
9.3.14	ensaio de propriedades de cura das fitas adesivas termoendurecíveis	35
9.4	RELATÓRIOS DE ENSAIOS	35
10	PLANO DE AMOSTRAGEM	36
10.1	ENSAIOS DE TIPO E ESPECIAL	36
10.2	ENSAIOS DE RECEBIMENTO	36
11	ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO	37
11.1	ENSAIOS DE TIPO E ESPECIAL	37
11.2	ENSAIOS DE RECEBIMENTO	37
12	NOTAS COMPLEMENTARES.....	37



13	HISTÓRICO DE VERSÕES DESTE DOCUMENTO	38
14	VIGÊNCIA	38
15	TABELAS	39
	TABELA 1 - Características técnicas das fitas adesivas isolantes preta	39
	TABELA 2 - Plano de amostragem para os ensaios de recebimento.....	40
	TABELA 3 - Relação de ensaios	41
16	ANEXOS	42
	ANEXO 1 - Quadro de dados técnicos e características garantidas	42
	ANEXO 2 - Quadro de desvios técnicos e exceções	44

1 OBJETIVO

Esta Especificação Técnica estabelece os requisitos técnicos mínimos exigíveis, mecânicos e elétricos, para fabricação, ensaios e recebimento de Fita Adesiva Isolante (FAI), a serem usados no sistema de distribuição de energia da Energisa.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplicam-se às montagens das estruturas para linhas e redes aéreas de distribuição, em classe de tensão até 36,2 kV, situado em áreas urbanas e rurais, previstas nas normas técnicas em vigência nas Empresas do Grupo Energisa.

Esta Especificação não se aplica a fitas isolante auto aglomerante.

3 OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

Compete a áreas de planejamento, engenharia, patrimônio, suprimentos, elaboração de projetos, construção, ligação, combate a perdas, manutenção, linha viva e operação do sistema elétrico cumprir e fazer cumprir este instrumento normativo.

4 NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Esta Especificação Técnica foi baseada no seguinte documento:

- ABNT NBR NM 60454-1, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais
- ABNT NBR NM 60454-2, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio
- ABNT NBR NM 60454-3-1, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão

- IEC 60454-1, Specifications for pressure-sensitive adhesive tapes for electrical purposes - Part 1: General requirements
- IEC 60454-2, Pressure-sensitive adhesive tapes for electrical purposes - Part 2: Methods of test
- IEC 60454-3-1, Pressure-sensitive adhesive tapes for electrical purposes - Part 3: Specifications for individual materials - Sheet 1: PVC film tapes with pressure-sensitive adhesive

Como forma de atender aos processos de fabricação, inspeção e ensaios, as fitas adesivas isolantes devem satisfazer às exigências desta especificação técnica, bem como de todas as normas técnicas mencionadas abaixo.

4.1 Legislação e regulamentos federais

- Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII: Da Ordem Social - Capítulo VI: Do Meio Ambiente
- Lei Federal N.º 7.347, de 24/07/1985, Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências
- Lei Federal N.º 9.605, de 12/02/1998, Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências
- Lei Federal N.º 10.295, de 17/10/2001, Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências
- Lei Federal N.º 12.305, de 02/08/2010, Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei Federal N.º 9.605, de 12/02/1998; e dá outras providências

- Decreto Federal N.º 41.019, de 26/02/1957, Regulamenta os serviços de energia elétrica
- Decreto Federal N.º 73.080, de 05/11/1973, Altera o artigo 47, do Decreto Federal N.º 41.019, de 26/02/1957, que regulamenta os serviços de energia elétrica
- Decreto Federal N.º 6.514, de 22/07/2008, Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências
- Decreto Legislativo N.º 204.1, de 2004, Aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada, naquela cidade, em 22/05/2001
- Portaria Interministerial MTE/MS N.º 775, de 28/04/2004, Dispõe sobre a proibição, em todo o Território Nacional, da comercialização de produtos acabados que contenham “benzeno” em sua composição
- Resolução Normativa ANEEL N.º 1.000, de 07/12/2021, Estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica
- Resolução Normativa CONAMA N.º 1, de 23/01/1986, Dispõe sobre os critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA
- Resolução Normativa CONAMA N.º 237, de 19/12/1997, Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente
- Norma Regulamentadora N.º 10 (NR-10), Segurança em instalações e serviços em eletricidade
- Norma Regulamentadora N.º 17 (NR-17), Ergonomia

4.2 Normas técnicas brasileiras

- ABNT IEC TS 60815-1, Seleção e dimensionamento de isoladores para alta-tensão para uso sob condições de poluição - Parte 1: Definições, informações e princípios gerais
- ABNT NBR 5456, Eletricidade geral - Terminologia
- ABNT NBR 5460, Sistemas elétricos de potência
- ABNT NBR IEC 60216-1, Materiais isolantes elétricos - Propriedades de durabilidade térmica - Parte 1: Métodos de envelhecimento e avaliação de resultados de ensaio

4.3 Normas técnicas internacionais

- ASTM D149, Standard test method for dielectric breakdown voltage and dielectric strength of solid electrical insulating materials at commercial power frequencies
- IEC 60216-1, Electrical insulating materials - Thermal endurance properties - Part 1: Ageing procedures and evaluation of test results
- IEC 60243-1, Electrical strength of insulating materials - Test methods - Tests at power frequencies
- IEC 60426, Electrical insulating materials - Determination of electrolytic corrosion caused by insulating materials - Test methods
- IEC 60721-1, Classification of environmental conditions - Part 1: Environmental parameters and their severities
- IEC 60721-2-1, Classification of environmental conditions - Part 2-1: Environmental conditions appearing in nature - Temperature and humidity
- IEC 60721-2-2, Classification of environmental conditions - Part 2-2: Environmental conditions appearing in nature - Precipitation and wind

- IEC 60721-2-4, Classification of environmental conditions - Part 2-4: Environmental conditions appearing in nature - Solar radiation and temperature
- IEC TS 60815-1, Selection and dimensioning of high-voltage insulators intended for use in polluted conditions - Part 1: Definitions, information and general principles

NOTAS:

- I. Todas as normas nacionais e internacionais (ABNT, IEEE, IEC, ANSI, ASTM etc.) mencionadas acima devem estar à disposição do inspetor da Energisa no local da inspeção;
- II. Todos os materiais que não são especificamente mencionados nesta Especificação Técnica, mas que são usuais ou necessários para a operação eficiente do equipamento, considerar-se-ão como aqui incluídos e devem ser fornecidos pelo fabricante sem ônus adicional;
- III. A utilização de normas de quaisquer outras organizações credenciadas será permitida, desde que elas assegurem uma qualidade igual, ou melhor, que as anteriormente mencionadas e não contradigam a presente Especificação Técnica;
- IV. As siglas acima referem-se a:
 - ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
 - CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
 - IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 - INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
 - MS - Ministro da Saúde

- MTE - Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- NBR - Norma Brasileira
- NM - Norma Mercosul
- ASTM - American Society for Testing and Materials
- IEC - International Electrotechnical Commission

5 TERMINOLOGIA E DEFINIÇÕES

A terminologia adotada nesta Especificação Técnica corresponde a das normas ABNT NBR 5456, ABNT NBR 5460 e ABNT NBR NM 60454-1, complementadas pelos seguintes termos:

5.1 Fita adesiva isolante

Categoria de fitas revestidas em uma ou em duas faces com adesivo sensível à pressão que é colante de maneira permanente à temperatura ambiente.

5.2 Adesão

Ligação estabelecida pelo contato entre o adesivo sensível à pressão e uma superfície.

5.3 Afunilamento

Movimento lateral das camadas de fita dentro do rolo, como resultante de tensões internas.

5.4 Alongamento

Acréscimo percentual no comprimento de um material através do seu esticamento até o ponto de ruptura.

5.5 Condicionamento

Ato de submeter um material à temperatura e umidade relativa pré-estabelecidas por um determinado período.

5.6 Deformação

Qualquer alteração da apresentação ou do formato original do rolo de fita isolante.

5.7 Desfiamento

Qualquer sobra de material disforme nas laterais do rolo de fita isolante causada por deficiência de corte.

5.8 Dorso

Material flexível sobre o qual o adesivo é aplicado.

5.9 Embalagem de despacho

Embalagem suficiente para prover proteção contra deterioração e avaria durante o transporte do fornecedor para o comprador.

5.10 Ensaio de recebimento

O objetivo dos ensaios de recebimento é verificar as características de um material que podem variar com o processo de fabricação e com a qualidade do material componente.

Estes ensaios devem ser executados sobre uma amostragem de materiais escolhidos aleatoriamente de um lote que foi submetido aos ensaios de rotina.

5.11 Ensaio de tipo

O objetivo dos ensaios de tipo é verificar as principais características de um material que dependem de seu projeto.



Os ensaios de tipo devem ser executados somente uma vez para cada projeto e repetidos quando o material, o projeto ou o processo de fabricação do material for alterado ou quando solicitado pelo comprador.

5.12 Ensaios especiais

O objetivo dos ensaios especiais é avaliar materiais com suspeita de defeitos, devendo ser executados quando da abertura de não-conformidade, sendo executados em unidades recolhidas em cada unidade de negócio.

Este tipo de ensaio é executado e custeado pela Energisa.

6 HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

O cadastro comercial, via Web Supply, é uma obrigatoriedade a todos os fornecedores do Grupo Energisa. A manutenção deste cadastro atualizado é de obrigação do fornecedor.

A homologação técnica é conforme os níveis de complexidade das classes de materiais envolvidos conforme pode ser observado em nosso Manual da Qualidade de Fornecedores no link abaixo:

<https://www.grupoenergisa.com.br/fornecedores>

7 CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Condições de operação

As fitas adesivas isolantes tratados nesta Especificação Técnica devem ser adequados para operar nas seguintes condições:

- a) Altitude não superior a 1.500 metros acima do nível do mar;
- b) Temperatura, conforme IEC 60721-2-1:
 - Máxima do ar ambiente: 45 °C;

- Média, em um período de 24 horas: 35 °C;
 - Mínima do ar ambiente: -5 °C;
- c) Pressão máxima do vento: 700 Pa (70 daN/m²), valor correspondente a uma velocidade do vento de 122,4 km/h, conforme IEC 60721-2-2;
- d) Umidade relativa do ar até 100 %, conforme IEC 60721-2-1;
- e) Nível de radiação solar: 1,1 kW/m², com alta incidência de raios ultravioleta, conforme IEC 60721-2-4;
- f) Precipitação pluviométrica: média anual de 1.500 a 3.000 milímetros, conforme IEC 60721-2-2;
- g) Classe de severidade de poluição local (SPS) leve e médio, conforme ABNT IEC TS 60815-1 ou IEC TS 60815-1.

7.2 Linguagens e unidades de medida

O sistema métrico de unidades deve ser usado como referência nas descrições técnicas, especificações, desenhos e quaisquer outros documentos. Qualquer valor, que por conveniência, for mostrado em outras unidades de medida também deve ser expresso no sistema métrico.

Todas as instruções, relatórios de ensaios técnicos, desenhos, legendas, manuais técnicos etc., a serem enviados pelo fabricante, bem como as placas de identificação, devem ser escritos em português. No caso de equipamentos importados deve ser fornecida uma versão em português e outra no idioma de origem.

NOTA:

- V. Os relatórios de ensaios técnicos, excepcionalmente, poderão ser aceitos em inglês ou espanhol.

7.3 Acondicionamento



As fitas adesivas isolantes devem ser acondicionadas individualmente, em rolos de até 20 metros e em embalagem adequada que permita o seu manuseio, armazenamento e transporte, desde a fábrica até o local de instalação sem lhes causar danos, devendo ser identificada com os seguintes dados, no mínimo:

- a) Nome e/ou marca comercial do fabricante;
- b) Mês e ano de fabricação;
- c) Largura nominal da fita;
- d) Comprimento nominal da fita;
- e) Espessura nominal da fita.

Os rolos contendo as fitas adesivas isolantes devem ser acondicionadas em container apropriado (caixa para transporte), com no máximo de 100 (cem) unidades e com massa bruta não superior a 25 (vinte e cinco) quilogramas, obedecendo às seguintes condições:

- a) Serem adequadamente embalados de modo a garantir o transporte (ferroviário, rodoviário, hidroviário, marítimo ou aéreo) seguro até o local do armazenamento ou instalação em qualquer condição que possa ser encontrada (intempéries, umidade, choques etc.) e ao manuseio.
- b) A embalagem deve ser feita de modo que o peso e as dimensões sejam conservados dentro de limites razoáveis a fim de facilitar o manuseio, o armazenamento e o transporte. As embalagens devem ser construídas de modo a possibilitar uso de empilhadeiras e carro hidráulico;
- c) O material em contato com os rolos não deverá:
 - Aderir a ele;
 - Causar contaminação;
 - Provocar corrosão quando armazenado;

- Reter umidade.

d) E demais indicações no protocolo logístico do material, disponível no site da Energisa, através do link:

<https://www.energisa.com.br/paginas/informacoes/taxas-prazos-e-normas/normas-tecnicas.aspx>

NOTA:

VI. A embalagem deve ser elaborada com material reciclável. Não serão aceitas embalagens elaboradas com poliestireno expandido, popularmente conhecido como “isopor”.

Cada container deve ser identificado, de forma legível e indelével e contendo as seguintes informações:

- a) Nome ou logotipo da Energisa;
- b) Nome ou marca comercial do fabricante;
- c) País de origem;
- d) Mês e ano de fabricação (MM/AAAA);
- e) Tipo, dimensões e número de série da embalagem;
- f) Identificação completa do conteúdo (tipo/modelo, quantidade, comprimento total (m), largura total (mm), espessura total (mm) etc.);
- g) Massa líquida, em quilogramas (kg);
- h) Massa bruta, em quilogramas (kg);
- i) ABNT NBR NM 60454-1/ABNT NBR NM 60454-2/ABNT NBR NM 60454-3-1 ou IEC 60454-1/IEC 60454-2/IEC 60454-3-1;
- j) Número e quaisquer outras informações especificadas na Ordem de Compra de Material (OCM).

NOTAS:

- VII. O fornecedor brasileiro deverá numerar os diversos volumes e anexar à nota fiscal uma relação descritiva (romaneio) do conteúdo de cada volume;
- VIII. O fornecedor estrangeiro deverá encaminhar simultaneamente à Energisa e ao despachante indicado, cópias da relação descritiva (romaneio) do conteúdo de cada volume.

7.4 Meio ambiente

O fornecedor nacional deve cumprir, rigorosamente, em todas as etapas da fabricação, do transporte e do recebimento das fitas adesivas isolantes, a legislação ambiental brasileira e as demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.

No caso de fornecimento internacional, os fabricantes/fornecedores estrangeiros devem cumprir a legislação ambiental vigente nos seus países de origem e as normas internacionais relacionadas à produção, ao manuseio e ao transporte das fitas adesivas isolantes, até a entrega no local indicado pela Energisa. Ocorrendo transporte em território brasileiro, os fabricantes e fornecedores estrangeiros devem cumprir a legislação ambiental brasileira e as demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.

O fornecedor é responsável pelo pagamento de multas e pelas ações que possam incidir sobre a Energisa, decorrentes de práticas lesivas ao meio ambiente, quando derivadas de condutas praticadas por ele ou por seus subfornecedores.

A Energisa poderá verificar, junto aos órgãos oficiais de controle ambiental, a validade das licenças de operação das unidades industriais e de transporte dos fornecedores e dos subfornecedores.

Não podem ser usados na fabricação de quaisquer materiais ou equipamentos a serem adquiridos pela Energisa:

- a) Amianto ou asbesto;

- b) Bifenilas Policloradas (PCB);
- c) Poluentes orgânicos persistentes (POPS), conforme Decreto Legislativo N.º 204.1, de 2004;
- d) Benzeno, conforme Portaria Interministerial MTE/MS nº 775 de 28/04/2004.

As substâncias consideradas perigosas não poderão ser utilizadas em concentração acima da recomendada, conforme diretiva 2011/65/EU para RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e WEEE (Waste Electrical and Electronic Equipment).

Os processos produtivos que geram efluentes líquidos industriais ou emissões atmosféricas e radioativas, devem se enquadrar aos padrões normativos previstos na legislação ambiental aplicável.

7.5 Expectativa de vida útil

As fitas adesivas isolantes devem ter uma expectativa de vida útil mínima, de 5,0 (cinco) anos a partir da data de fabricação, contra qualquer falha das unidades do lote fornecidas, não se admitem falhas, provenientes de processo fabril.

NOTA:

- IX. A expectativa de vida útil é estabelecida pela ANEEL, através do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE).

7.6 Garantia

O período de garantia dos materiais deve obedecer ao disposto na Ordem de Compra de Materiais (OCM) contra qualquer defeito de fabricação, material e acondicionamento.

Caso os materiais apresentem qualquer tipo de defeito de fabricação, um novo período de garantia deve entrar em vigor para todo o lote em questão.

Dentro do referido período as despesas com mão-de-obra decorrentes da retirada e instalação de equipamentos comprovadamente com defeito de fabricação, bem

como o transporte destes entre o almoxarifado da concessionária e o fornecedor, incidirão sobre o último.

7.7 Incorporação ao patrimônio da Energisa

Somente serão aceitas fitas adesivas isolantes, em obras particulares, para incorporação ao patrimônio da Energisa que atendam as seguintes condições:

- a) Provenientes de fabricantes cadastrados e homologados pela Energisa;
- b) Deverão ser novos, com período máximo de 24 (vinte e quatro) meses da data de fabricação, não se admitindo, em hipótese nenhuma, fitas usadas e/ou recuperadas;
- c) Deverá acompanhar a (s) nota (s) fiscal (is) de origem, bem como, os relatórios de ensaios em fábrica, comprovando sua aprovação nos ensaios de rotina e/ou recebimento, previstos nesta Especificação Técnica.

NOTAS:

- X. A critério da Energisa, as fitas adesivas isolantes poderão ser ensaiadas em laboratório próprio ou em laboratório credenciado, para comprovação dos resultados dos ensaios de acordo com os valores exigidos nesta Especificação Técnica;
- XI. A relação dos fabricantes homologados de fitas adesivas isolantes pode ser consultada no site da Energisa, através do link abaixo:

<https://www.grupoenergisa.com.br/fornecedores>

7.8 Manual de instruções

As fitas adesivas isolantes devem estar acompanhadas, quando for o caso, de manuais de operação, escritos em português, que forneçam todas as informações necessárias ao seu manuseio.

Os manuais deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- 
- a) Instruções completas cobrindo: descrição, funcionamento, manuseio, instalação, ajustes, operação, incluindo os modelos aos quais ele se aplica;
 - b) Relação completa de todos os componentes e acessórios, incluindo nome, descrição, número de catálogo, quantidade usada, identificação do desenho;
 - c) Procedimentos específicos relativos ao descarte dos equipamentos propostos, quer ao final da sua vida útil, quer em caso de inutilização por avaria.

7.9 Avaliação técnica do material

O fornecedor deve apresentar os documentos técnicos relacionados a seguir, atendendo aos requisitos especificados na Energisa, relativos a prazos e demais condições de apresentação de documentos:

- a) Apresentar o quadro de dados técnicos e características garantidas total e corretamente preenchido, conforme apresentado no Anexo 1;
- b) Apresentar desenhos técnicos detalhados;
- c) Apresentar catálogos e outras informações pertinentes.

Quando as fitas adesivas isolantes propostos apresentarem divergências em relação a esta Especificação Técnica, o fornecedor deverá submeter os desvios à prévia aprovação junto à área de Engenharia e Cadastro, através do Anexo 2.

NOTAS:

- XII. Quando da consulta para aprovação dos desvios, os mesmos deverão estar claramente identificados, e tratados como tal, tanto no texto como nos desenhos;
- XIII. As empresas Distribuidoras do Grupo Energisa, não se responsabilizam pela fabricação dos equipamentos em desacordo com a presente especificação técnica.

8 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As fitas adesivas isolantes devem, obrigatoriamente:

- Ser do Tipo A;
- Ser da Classe 9;
- Suportar temperatura de operação contínua de 105 °C; e
- Suportar temperatura de operação de sobrecarga de 130 °C.

8.1 Material

8.1.1 Fita isolante

As fitas adesivas isolantes devem ser do tipo laminada e conformável, consistindo em um dorso de borracha à base de etilenopropileno (EPR), auto aglomerante, termicamente estável e aderente, contendo com sistema de termo e foto estabilização e devem conter teores de carga uniformes em toda sua extensão.

As fitas adesivas isolantes devem possuir filme antiaderente de polipropileno (liner) fazendo a separação das voltas consecutivas no rolo.

8.1.2 Arruela

A arruela, sobre as quais a fitas adesivas isolantes deverá ser enrolada, deve ser confeccionada, preferência em papelão reciclado ou plástico.

8.2 Características construtivas

As fitas adesivas isolantes devem apresentar dimensões em conformidade com a Tabela 1.

As arruelas devem ter diâmetro aproximado de 26 mm. Entretanto podem ser aceitos arruela com diâmetro de 38 mm, mediante aprovação previa da Energisa.

As dimensões são dadas em milímetros (mm) e indicadas nos respectivos desenhos. Nos casos omissos a Energisa deverá ser consultada.

8.3 Acabamento

A fita adesiva isolante deve apresentar superfícies contínuas, uniformes e isenta de quaisquer imperfeições e não apresentar enrugamento ou descoloração ou perda de adesividade.

O rolo de fita adesiva isolante não deve apresentar afunilamento ou distorção.

A fita adesiva isolante deve ser fornecida na cor preta.

8.4 Identificação

Na arruela de cada rolo de fita deve ser marcado, de forma legível e indelével, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Nome e/ou marca comercial do fabricante;
- b) Marca ou tipo da fita;
- c) Dimensões da fita, em milímetros (mm).

8.5 Características elétricas

A fitas adesivas isolantes deve suportar, sem causar corrosão eletrolítica no condutor, o valor mínimo de resistência de isolamento mínimo de $1 \times 10^6 \Omega$.

8.6 Características mecânicas

As fitas adesivas isolantes devem ter:

- Resistência a tração (mínimo): 1,7 MPa;
- Alongamento a ruptura (mínimo): 800 %.

9 INSPEÇÃO E ENSAIOS

9.1 Generalidades

- 
- a) Os materiais devem ser submetidos a inspeção e ensaios em fábrica, de acordo com esta Especificação Técnica e com as normas nacionais e internacionais aplicáveis, na presença de inspetores credenciados pela Energisa, devendo a mesma deve ser comunicada pelo fornecedor das datas em que os lotes estiverem prontos para inspeção final, completos com todos os acessórios, com antecedência de pelo menos:
- 30 (trinta) dias para fornecedor nacional; e
 - 60 (sessenta) dias para fornecedor internacional.
- b) A Energisa reserva-se ao direito de inspecionar e testar os materiais durante o período de fabricação, antes do embarque ou a qualquer tempo em que julgar necessário. O fabricante deverá proporcionar livre acesso do inspetor aos laboratórios e às instalações onde os materiais em questão estiverem sendo fabricados, fornecendo-lhe as informações solicitadas e realizando os ensaios necessários. O inspetor poderá exigir certificados de procedências de matérias-primas e componentes, além de fichas e relatórios internos de controle.
- c) O fornecedor deve apresentar, para aprovação da Energisa, o seu Plano de Inspeção e Testes (PIT), onde devem ser indicados os requisitos de controle de qualidade para utilização de matérias primas, componentes e acessórios de fornecimento de terceiros, assim como as normas técnicas empregadas na fabricação e inspeção dos equipamentos, bem como uma descrição sucinta do ensaio (constantes, métodos e instrumentos empregados e os valores esperados).
- d) O fornecedor deverá apresentar juntamente com o pedido de inspeção, a sequência de ensaios finais em fábrica, e o respectivo cronograma dia a dia dos ensaios.
- e) Os certificados de ensaio de tipo, previstos no item 9.2.1, para materiais de características similares ao especificado, porém aplicáveis, que podem ser aceitos desde que realizados em laboratórios reconhecidamente oficiais e com



validade máxima de 5 (cinco) anos e que a Energisa considere que tais dados comprovem que os materiais propostos atendem ao especificado.

Os dados de ensaios devem ser completos, com todas as informações necessárias, tais como métodos, instrumentos e constantes usadas e indicar claramente as datas nas quais os mesmos foram executados. A decisão final, quanto à aceitação dos dados de ensaios de tipos existentes, será tomada posteriormente pela Energisa, em função da análise dos respectivos relatórios. A eventual dispensa destes ensaios somente terá validade por escrito.

- f) O fabricante deve dispor de pessoal e aparelhagem próprios ou contratados, necessários à execução dos ensaios. Em caso de contratação, deve haver aprovação prévia por parte da Energisa.
- g) O fabricante deve assegurar ao inspetor da Energisa o direito de familiarizar-se, em detalhes, com as instalações e equipamentos a serem utilizados, estudar todas as instruções e desenhos, verificar calibrações, presenciar ensaios, conferir resultados e, em caso de dúvida, efetuar novas inspeções e exigir a repetição de qualquer ensaio.
- h) Todos os instrumentos e aparelhos de medição, máquinas de ensaios etc., devem ter certificado de aferição emitido por instituições acreditadas pelo INMETRO ou órgão internacional compatível, válidos por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Por ocasião da inspeção, devem estar ainda dentro deste período, podendo acarretar desqualificação do laboratório o não cumprimento dessa exigência.
- i) O fabricante deve disponibilizar para o inspetor da Energisa, no local da inspeção, todas as normas técnicas, nacionais e internacionais, em sua versão vigente, que serão utilizadas nos ensaios.
- j) A aceitação dos materiais e/ou a dispensa de execução de qualquer ensaio:
 - Não exime o fabricante da responsabilidade de fornecê-lo de acordo com os requisitos desta Especificação Técnica;

- Não invalida qualquer reclamação posterior da Energisa a respeito da qualidade do material e/ou da fabricação.

Em tais casos, mesmo após haver saído da fábrica, os materiais podem ser inspecionados e submetidos a ensaios, com prévia notificação ao fabricante e, eventualmente, em sua presença. Em caso de qualquer discrepância em relação às exigências desta Especificação Técnica, eles podem ser rejeitados e sua reposição será por conta do fabricante.

- k) Após a inspeção dos materiais/equipamentos, o fabricante deverá encaminhar à Energisa, por meio digital, um relatório completo dos ensaios efetuados, devidamente assinada por ele e pelo inspetor credenciado pela Energisa.

Esse relatório deverá conter todas as informações necessárias para o seu completo entendimento, conforme descrito no item 9.4.

- l) Todas as unidades de produto rejeitadas, pertencentes a um lote aceito, devem ser substituídas por unidades novas e perfeitas, por conta do fabricante, sem ônus para a Energisa.
- m) Nenhuma modificação nos materiais deve ser feita “a posteriori” pelo fabricante sem a aprovação da Energisa. No caso de alguma alteração, o fabricante deve realizar todos os ensaios de tipo, na presença do inspetor da Energisa, sem qualquer custo adicional.
- n) Para efeito de inspeção, os materiais devem ser divididos em lotes, devendo os ensaios serem feitos na presença do inspetor credenciado pela Energisa.
- o) O custo dos ensaios deve ser por conta do fabricante.
- p) A Energisa reserva-se o direito de exigir a repetição de ensaios em equipamentos já aprovados. Neste caso, as despesas serão de responsabilidade da Energisa, se as unidades ensaiadas forem aprovadas na segunda inspeção, caso contrário correrão por conta do fabricante.

- 
- q) A Energisa poderá, em qualquer ocasião, solicitar a execução dos ensaios de tipo para verificar se os materiais estão mantendo as características de projeto preestabelecidas por ocasião da aprovação dos protótipos.
- r) Os custos da visita do inspetor da Energisa, tais como, locomoção, hospedagem, alimentação, homem-hora e administrativos, correrão por conta do fabricante se:
- Na data indicada na solicitação de inspeção, os materiais não estiverem prontos;
 - O laboratório de ensaio não atender às exigências citadas nas alíneas f) a h);
 - O material fornecido necessitar de acompanhamento de fabricação ou inspeção final em subfornecedor, contratado pelo fornecedor, em localidade diferente da sua sede;
 - O material necessitar de reinspeção por motivo de recusa.

NOTA:

XIV. Os fabricantes estrangeiros devem providenciar intérpretes da língua portuguesa para tratar com os representantes da Energisa, no local de inspeção, em qualquer época.

9.2 Relação de ensaios

Todos os ensaios relacionados estão constando na Tabela 3.

9.2.1 Ensaios de tipo (T)

Os ensaios de tipo (T) são constituídos dos ensaios relacionados abaixo:

- a) Ensaio de propriedades relacionadas à corrosão, conforme item 9.3.3;
- b) Ensaio de resistência à tração e alongamento na ruptura, conforme item 9.3.4;

- c) Ensaio de propriedades em baixas temperaturas, conforme item 9.3.5;
- d) Ensaio de resistência a penetração em temperaturas elevadas, conforme item 9.3.6;
- e) Ensaio de adesão, conforme item 9.3.7;
- f) Ensaio de adesão ao dorso a baixas temperaturas, conforme item 9.3.8;
- g) Ensaio de adesão ao dorso por cisalhamento após imersão em líquido, conforme item 9.3.9;
- h) Ensaio de rigidez dielétrica, conforme item 9.3.10;
- i) Ensaio de resistência à propagação de chama, conforme item 9.3.11;
- j) Ensaio de chama, conforme item 9.3.12;
- k) Ensaio de resistência térmica, conforme item 9.3.13;
- l) Ensaio de Propriedades de cura das fitas adesivas termoendurecíveis, conforme item 9.3.14.

9.2.2 Ensaios de recebimento (RE)

Os ensaios de recebimento (RE) são constituídos dos ensaios relacionados abaixo:

- a) Inspeção geral, conforme item 9.3.1;
- b) Verificação dimensional, conforme 9.3.2;
- c) Ensaio de resistência a penetração em temperaturas elevadas, conforme item 9.3.6;
- d) Ensaio de adesão, conforme item 9.3.7;

9.2.3 Ensaios especiais (E)

Os ensaios especiais (E) são constituídos dos ensaios relacionados abaixo:

- 
- a) Ensaio de propriedades relacionadas à corrosão, conforme item 9.3.3;
 - b) Ensaio de resistência à tração e alongamento na ruptura, conforme item 9.3.4;
 - c) Ensaio de propriedades em baixas temperaturas, conforme item 9.3.5;
 - d) Ensaio de resistência a penetração em temperaturas elevadas, conforme item 9.3.6;
 - e) Ensaio de adesão, conforme item 9.3.7;
 - f) Ensaio de adesão ao dorso a baixas temperaturas, conforme item 9.3.8;
 - g) Ensaio de adesão ao dorso por cisalhamento após imersão em líquido, conforme item 9.3.9;
 - h) Ensaio de rigidez dielétrica, conforme item 9.3.10;
 - i) Ensaio de resistência à propagação de chama, conforme item 9.3.11;
 - j) Ensaio de chama, conforme item 9.3.12;
 - k) Ensaio de resistência térmica, conforme item 9.3.13;
 - l) Ensaio de Propriedades de cura das fitas adesivas termoendurecíveis, conforme item 9.3.14.

9.3 Descrição dos ensaios

9.3.1 Inspeção geral

O inspetor deverá efetuar uma inspeção geral, verificando:

- a) Verificar de deformação ou afunilamento dos rolos de fitas;
- b) Acabamento e cor da fita, conforme item 8.3;
- c) Acondicionamento e identificação da embalagem, conforme item 7.3;
- d) Identificação do rolo, conforme item 8.4;



Constitui falha, se a amostra apresentar ocorrência de não-conformidade de qualquer um desses requisitos.

9.3.2 Verificação dimensional

9.3.2.1 Ensaio de determinação da espessura

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar valores medidos de espessura diferentes aos especificados nas Tabelas 1 e 2.

9.3.2.2 Ensaio de determinação da largura

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar valores medidos de espessura diferentes aos especificados nas Tabelas 1 e 2.

9.3.2.3 Ensaio de determinação do comprimento do rolo

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar valores medidos de espessura diferentes aos especificados nas Tabelas 1 e 2.

9.3.3 Ensaio de propriedades relacionadas à corrosão

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar a ocorrência de:

- Manchas preto-azuladas nas hastes de ensaio é maior que na haste de controle;
- Resistencia de isolamento inferiores à $10^6 \Omega$;
- Grau A/B 1,8, conforme IEC 60426;

9.3.4 Ensaio de resistência à tração e alongamento na ruptura

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar valores medidos de tração e alongamento inferiores aos estabelecidos no item 8.6.

9.3.5 Ensaio de propriedades em baixas temperaturas

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar a ocorrência de fissuras e/ou desprendimentos ou perfurações dielétricas.

9.3.6 Ensaio de resistência a penetração em temperaturas elevadas

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar valores medidos para a temperatura de penetração forem inferiores à $50 \text{ }^\circ\text{C}$.

9.3.7 Ensaio de adesão

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar valores medidos:

- Ao aço (mínimo): 5,0 Newton (N);
- Ao dorso (mínimo): 3,8 Newton (N).

9.3.8 Adesão ao dorso a baixas temperaturas

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar valores medidos de adesão ao dorso inferiores à 3, 8 Newton (N).

9.3.9 Ensaio de adesão ao dorso por cisalhamento após imersão em líquido

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar valores medidos de cisalhamento inferiores à 18 Newton (N).

9.3.10 Ensaio de rigidez dielétrica

9.3.10.1 Ensaio a seco

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da IEC 60243-1 ou ASTM D149, e estar em conformidade com a ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar valores medidos de rigidez dielétrica inferiores ao estabelecido no item 8.5.

9.3.10.2 Ensaio em meio úmido

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da IEC 60243-1 ou ASTM D149, e estar em conformidade com a ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar valores medidos de rigidez dielétrica inferiores ao estabelecido no item 8.5.

9.3.11 Ensaio de resistência à propagação de chama

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar ocorrência de:

- Produto “não inflamável”: qualquer tipo de queima;
- Produto “autoextinguível”: queima total ou se alcançarem a marca de 50 mm.

9.3.12 Ensaio de chama

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar ocorrência de:

- Indicador de papel for queimado ou carbonizado em mais de 25 % (os traços de fuligem que podem ser retirados com um pano ou com os dedos e marcas de queima devem ser ignorados);
- Emite chamas, partículas incandescentes ou gotas queimando que queimem o algodão no queimador, a cunha ou o fundo da câmara (uma carbonização do algodão sem emissão de chama deve ser ignorada);
- Continua a queimar com uma chama aparente durante mais de 60 segundos após aplicação da chama do queimador.

9.3.13 Ensaio de resistência térmica

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da ABNT NBR IEC 60216-1 ou IEC 60216-1, e estar em conformidade com a ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar ocorrência de suporte à temperatura de:

- Operação contínua, inferiores à 90 °C; e
- Operação de sobrecarga, inferiores à 130 °C.

9.3.14 ensaio de propriedades de cura das fitas adesivas termoendurecíveis

O ensaio deve ser executado conforme procedimentos da ABNT NBR IEC 60216-1 ou IEC 60216-1, e estar em conformidade com a ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2.

Constitui falha, se a amostra apresentar ocorrência de separação total dos corpos-de-prova, ao fim de 20 (vinte) minutos.

9.4 Relatórios de ensaios

Nos relatórios de ensaios devem constar todas as indicações necessárias à sua perfeita compreensão e interpretação, além dos requisitos mínimos abaixo:

- a) Nome do ensaio;
- b) Nome e/ou marca comercial do fabricante;
- c) Identificação do laboratório de ensaio;
- d) Certificados de aferições dos aparelhos utilizados nos ensaios, com validade máxima de 24 (vinte e quatro) meses;
- e) Número da Ordem de Compra de Material (OCM);
- f) Tipo e quantidade de material do lote e tipo e quantidade ensaiada;
- g) Identificação completa do material ensaiado;
- h) Dia, mês e ano de fabricação (DD/MM/AAAA);
- i) Relação, descrição e resultado dos ensaios executados e respectivas normas utilizadas;
- j) Nome do inspetor e do responsável pelos ensaios;

- k) Instrumentos/equipamentos utilizados nos ensaios;
- l) Indicação de normas técnicas aplicáveis;
- m) Memórias de cálculo, com resultados e eventuais observações;
- n) Condições ambientes do local dos ensaios;
- o) Data de início e de término de cada ensaio;
- p) Nomes legíveis e assinaturas dos respectivos representantes do fabricante e do inspetor da Energisa e data de emissão do relatório.

Os materiais somente serão liberados pelo inspetor após ser entregue a ele uma via dos relatórios de ensaios.

10 PLANO DE AMOSTRAGEM

10.1 Ensaios de tipo e especial

O plano de amostragem para os ensaios de tipo e especial deve seguir as orientações da ABNT NBR NM 60454-2 ou IEC 60454-2, e demais normas indicadas.

Quando não indicada, deverá ser executado em 3 (três) amostras.

10.2 Ensaios de recebimento

O plano de amostragem para os ensaios de recebimento de um lote está estabelecido na Tabela 2 para o produto acabado.

Se o lote a ser fornecido for constituído por mais de 5.000 unidades, essa quantidade deve ser dividida em vários lotes com menor número, cada um deles contendo entre 1.200 e 3.200 unidades.

As amostras que tenham sido submetidos a ensaios de recebimento que possam ter afetado suas características elétricas e/ou mecânicas não devem ser utilizados em serviço.

11 ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

11.1 Ensaios de tipo e especial

Os ensaios de tipo e especial serão aceitos se todos os resultados forem satisfatórios.

Se ocorrer uma falha em um dos ensaios o fabricante pode apresentar nova amostra para ser ensaiada. Se esta amostra apresentar algum resultado insatisfatório, o material não será aceito.

11.2 Ensaios de recebimento

Os critérios para a aceitação ou a rejeição nos ensaios complementares de recebimento são:

- a) Se nenhuma unidade falhar no ensaio, o lote será aprovado;
- b) Se apenas 1 (uma) unidade falhar no ensaio, o fornecedor deverá apresentar relatório apontando as causas da falha e as medidas tomadas para corrigi-las, submetendo-se o lote a novo ensaio, no mesmo número de amostras, conforme Tabela 2;
- c) Se 2 (duas) ou mais unidades falharem no ensaio, o lote será recusado.

As unidades defeituosas constantes de amostras aprovadas nos ensaios devem ser substituídas por novas, o mesmo ocorrendo com o total das amostras aprovadas em ensaios destrutivos.

12 NOTAS COMPLEMENTARES

A presente Especificação Técnica não invalida qualquer outra da ABNT ou de outros órgãos competentes, mesmo a partir da data em que a mesma estiver em vigor. Todavia, em qualquer ponto onde surgirem divergências entre esta Especificação Técnica e as normas dos órgãos citados, prevalecerão as exigências mínimas aqui estabelecidas.

Em caso de divergência, esta Especificação Técnica prevalecerá sobre as outras de mesma finalidade editadas anteriormente.

Quaisquer críticas e/ou sugestões para o aprimoramento desta Especificação Técnica serão analisadas e, caso sejam válidas, incluídas ou excluídas deste texto.

As sugestões deverão ser enviadas à Energisa pelo e-mail:

normas.tecnicas@energisa.com.br

13 HISTÓRICO DE VERSÕES DESTE DOCUMENTO

Data	Versão	Descrição das alterações realizadas
01/05/2024	0.0	<ul style="list-style-type: none">1ª edição.

14 VIGÊNCIA

Esta Especificação Técnica entra em vigor na data de 01/06/2024 e revoga as documentações anteriores do grupo Energisa.

15 TABELAS

TABELA 1 - Características técnicas das fitas adesivas isolantes preta



Imagem meramente ilustrativas

Código Energisa	Classe / Tipo	Dimensões			Cor
		Comprimento	Largura ($\pm 1,0$)	Espessura ($\pm 0,03$)	
		(m)	(mm)		
90414	A / 9	5	19	0,76	Preta
91236		10			
92401		20			

TABELA 2 - Planos de amostragem e critério de aceitação para ensaios de recebimento

Tamanho do Lote	Amostragem dupla normal Nível de Inspeção I NQA 2,5%			
	Amostra		Ac	Re
	Seq.	Tam.		
2 a 25	-	2	0	1
26 a 90	-	3	0	1
91 a 150	-	5	0	1
151 a 280	-	8	1	2
281 a 500	1 ^a	13	0	2
	2 ^a		1	2
501 a 1.200	1 ^a	20	0	3
	2 ^a		3	4
1.201 a 3.200	1 ^a	32	1	4
	2 ^a		4	5
3.201 a 5.000	1 ^a	50	2	5
	2 ^a		6	7

Legenda:

Seq. - Sequência de ensaios das amostras;

Tam. - Tamanho das amostras;

Ac - Número de aceitação;

Re - Número de rejeição.

TABELA 3 - Relação de ensaios

Item	Descrição do ensaio	Tipo de ensaio
9.3.1	Inspeção geral	RE
9.3.2	Verificação dimensional	RE
9.3.3	Ensaio de propriedades relacionadas à corrosão	T / E
9.3.4	Ensaio de resistência à tração e alongamento na ruptura	T / RE / E
9.3.5	Ensaio de propriedades em baixas temperaturas	T / E
9.3.6	Ensaio de resistência a penetração em temperaturas elevadas	T / E
9.3.7	Ensaio de adesão	T / RE / E
9.3.8	Ensaio de adesão ao dorso a baixas temperaturas	T / E
9.3.9	Ensaio de adesão ao dorso por cisalhamento após imersão em líquido	T / E
9.3.10	Ensaio de rigidez dielétrica	T / E
9.3.11	Ensaio de resistência à propagação de chama	T / E
9.3.12	Ensaio de chama	T / E
9.3.13	Ensaio de resistência térmica	T / E
9.3.14	ensaio de propriedades de cura das fitas adesivas termoendurecíveis	T / E

Legenda:

T - Ensaio de tipo;

RE - Ensaio de recebimento;

E - Ensaio especial.

16 ANEXOS

ANEXO 1 - Quadro de dados técnicos e características garantidas

FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO

Nome do fabricante:

Número da licitação:

Número da proposta:

Item	Descrição	Característica / Unidade
1	Tipo/modelo do fabricante:	
2	Código do material:	
2.1	a) Código fabricante:	
2.2	b) Código Energisa:	
3	Dimensões da fita:	
3.1	a) Comprimento:	m
3.2	b) Largura:	mm
3.3	c) Espessura:	mm
3.4	d) Diâmetro da arruela:	mm
4	Característica mecânica:	
4.1	a) Resistência à tração:	N
4.2	b) Alongamento:	%
4.3	c) Adesão ao aço:	N
4.4	d) Adesão ao dorso:	N
5	Característica elétrica:	
5.1	a) Rigidez dielétrica:	kV/mm
5.2	b) Resistência à penetração em temperatura elevada:	°C
5.3	c) Temperatura de serviço:	°C
6	Embalagem:	
6.1	a) Tipo e material da embalagem:	
6.2	b) Número de unidades por caixa:	

ANEXO 1 - Quadro de dados técnicos e características garantidas - Continuação

Item	Descrição	Característica / Unidade
6.3	a) Massa total:	kg

NOTAS:

- I. O fabricante deve fornecer em sua proposta todas as informações requeridas no Quadro de Dados Técnicos e Características Garantidas;
- II. Se forem submetidas propostas alternativas cada uma delas deve ser submetida com o Quadro de Dados Técnicos e Características Garantidas específico, claramente preenchido, sendo que cada quadro deve ser devidamente marcado para indicar a qual proposta pertence;
- III. Erro no preenchimento do quadro de características poderá ser motivo para desclassificação;
- IV. Todas as informações requeridas no Quadro de Dados Técnicos e Características Garantidas devem ser compatíveis com as informações descritas em outras partes da proposta de fornecimento. Em caso de dúvidas as informações prestadas no referido quadro prevalecerão sobre as descritas em outras partes da proposta;
- V. O fabricante deve garantir que a performance e as características dos equipamentos a serem fornecidos estarão em conformidade com as informações aqui apresentadas.

